

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

Porto de Itajaí

OFÍCIO DITEC N° 0206 /2009

Itajaí, 24 de julho de 2009.

A

DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ITAJAÍ

MD.Alexandre Herculano Pinto Malizia Alves – Capitão-de-Fragata

Av Prefeito Paulo Bauer, n° 60

Tel (47) 3348-0129

Itajaí-SC

Prezado Delegado,

Participamos a V.Sª que recentemente foi executado o reposicionamento dos novos sinais náuticos recém implantados em concordância com os Ofícios Surin n° 100/2009 (04/04) e Ditec n° 105/2009 (17/04)

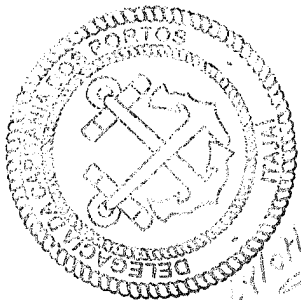
2 – Aos vinte dias do corrente mês, recebemos o Ofício n° 033/2009, em anexo, da Praticagem Itajaí, propondo que o comprimento máximo permitido para manobras de entrada e saída no período noturno passe para 270 metros, em substituição aos 250 metros.

3 - Assim sendo, pretendemos autorizar esse parâmetro de manobra, a partir da presente data, passando o comprimento máximo para 270 metros, conforme atestado pela Praticagem. Essa melhoria acarretará a otimização das manobras e aumento nos volumes operados no complexo portuário.

4 – Priorizando a segurança a navegação, sugerimos que essa melhoria seja executada passo a passo, devidamente acompanhada e monitorada pela Autoridade Marítima, Autoridade Portuária e ainda pela Praticagem.

5 – A disposição para outros esclarecimentos e orientações dessa representante local da Autoridade Marítima, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,



Engº André L Pimentel L Silva Jr
Diretor Técnico